



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



CANDIDATURA **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA 2024/2025**

Informam-se os encarregados de educação que, de **01 a 31 de maio 2024**, decorrerão as candidaturas ao subsídio de Ação Social Escolar para o ano letivo 2024/2025.

Deverão ser apresentadas as candidaturas para os alunos:

- Que ingressam pela 1.^a vez no pré-escolar;
- Que transitam de ciclo (pré-escolar/1.ºciclo; 1.ºciclo/2.ºciclo; 2.ºciclo/3.ºciclo);
- Que apresentam candidatura pela 1.^a vez;
- Beneficiários do RSI (rendimento social de inserção);

As candidaturas aos Apoios Sociais Escolares, deverão ser entregues, preferencialmente da seguinte forma:

1º - O boletim de candidatura contém a informação sobre a documentação a apresentar e está disponível na página da escola, no seguinte endereço <https://ebiri.edu.azores.gov.pt/servicos/>

2º - A candidatura deverá ser enviada para o e-mail candidaturaaseebiri@gmail.com

Ou entregue nos Serviços Administrativos da EBI Roberto Ives, entre as 9h e as 16:30h, até ao dia 31 de maio do corrente ano.

Alerta-se que todos os alunos beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem fazer prova de tal, independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.

3º Quando se renova a candidatura para um membro do agregado familiar, deve-se renovar para todos os membros independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.

Os alunos que permanecem no mesmo ciclo e já beneficiam do ASE não necessitam de entregar candidatura, uma vez que o escalão será o mesmo do ano letivo 2023/2024. **Apenas deverão apresentar nova candidatura caso tenham ocorrido alterações do agregado e/ou rendimento familiar.**

O Conselho Executivo da EBIRI